



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007  
Dia 03 julho de 2025  
Ano XIX  
nº 3056 A



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
DECRETO Nº 751 DE 10 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2242 de 09 de junho de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		298.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>298.000,00</b>

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recursos: 2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

CO - 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA 0308363  
30603  
Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA 0308363  
Data: 2025.07.10 10:45:13 -05'00'

RICARDO FERREIRA  
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira  
Contador  
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento  
Custódia Geral do Município

Ana Paula Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
DECRETO Nº 752 DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2241 de 09 de junho de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 81.300,00 (Oitenta e um mil e trezentos reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.311	Apoio Instituições Públicas e Privadas de Saúde		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		81.300,00
<b>TOTAL:</b>			<b>81.300,00</b>

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de recurso: 2632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde

CO - 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA 0308363  
0603  
Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA 0308363  
Data: 2025.07.10 10:45:13 -05'00'

RICARDO FERREIRA  
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira  
Contador  
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento  
Custódia Geral do Município

Ana Paula Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
DECRETO Nº 753 DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	POLICIAMENTO		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.116	Apoio à Polícia Militar / MG		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
01	DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 julho de 2025

Ano XIX

nº 3056 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.462	GESTÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
24	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.210	Gestão das Ações do Setor Financeiro		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
25	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.206	Gestão das Ações do Setor de Licitação		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUC. E RECURSOS FINAN		
00	SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUC. E RECURSOS FINAN		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.186	Gestão das Ações da Sec. Relação Inst e Financeiras		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsídios		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.992	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	

15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.992	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
01	ASSESSORIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS		
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.992	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.154	Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
06	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO		
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
2.490	Promover Serviços em Trânsito e Transporte		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
34	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE MENTAL E DA MULHER		
01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
34	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE MENTAL E DA MULHER		
02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE A MULHER		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.410	Gestão das Ativ do Departamento de Saúde à Mulher		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 julho de 2025

Ano XIX

nº 3056 A

10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.410	Gestão das Ativ do Departamento de Saúde à Mulher		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.362	Disponibilizar Casa de Apoio		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.219	Manutenção Programa e Projetos - NASF		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.219	Manutenção Programa e Projetos - NASF		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Medicas		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Medicas		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	
10	SAÚDE		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	

10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>1.050.000,00</b>	
Art 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:			
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.570	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.137	Promoção à Assistência Judiciária		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITARIO		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
2.466	Promoção ao Desporto Amador		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4096	GESTAO POLITICA DE COMUNICAÇÃO COM PUBLICIDADES		
00			
2.999	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS ACOES DE EDUCACAO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	205.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 julho de 2025

Ano XIX

nº 3056 A

12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.13.00.00	ORRIGACÕES PATRONAIS	15.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.380	Promoção Criança e ao Adolescente		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.992	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
00			
1.026	Construção de Consultório odontológico Comunidade de Gonçalves		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.005	Construção de Creche na comunidade de Gonçalves		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO		
15	URBANISMO		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.602	CONST. DE PONTO COLETIVO AV MAGALHAES PINTO - COSTA SUL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
15	URBANISMO		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.487	Disponibilizar o Transporte Coletivo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
07	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		
20	AGRICULTURA		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO		
00			
1.257	Encasalhamento de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
34	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MENTAL E DA MULHER		
02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE A MULHER		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
34	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MENTAL E DA MULHER		
02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE A MULHER		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.410	Gestão das Ativ do Departamento de Saúde à Mulher		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	4.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.010	Ampliação Atendimento de Saúde Comunidade de Gonçalves		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.317	Manter Prédios da Rede Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00	
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>1.050.000,00</b>

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
 Lei nº 661, de 09 abril de 2007  
 Dia 03 julho de 2025  
 Ano XIX  
 nº 3056 A

Monte Carmelo, 11 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA-0308  
 3630603

Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA-0308  
 Data: 2025.07.18 16:47:07 -03'00'

RICARDO FERREIRA  
 Prefeito Municipal

*Artiliel Ramos Vieira*  
 Artiliel Ramos Vieira  
 Contador  
 CRC-MG 082531/O-3

*Adalberto Nascimento*  
 Adalberto Nascimento  
 Controlador Geral do Município

*Ana Paula Pereira*  
 Ana Paula Pereira  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 754 DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.146.500,00 (Um milhão e cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.146.500,00 (Um milhão e cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
01	DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	495.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
69	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.992	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
34	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MENTAL E DA MULHER		
01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
34	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MENTAL E DA MULHER		
01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>1.146.500,00</b>	

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 julho de 2025

Ano XIX

nº 3056 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	3.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	681.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
43	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
43	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
4060	MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.385	Promoção à Assistência ao Idoso		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
1.173	Aquisição de Terrenos		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	POLICIAMENTO		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
1.559	Construção Sede Corpo de Bombeiros		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	POLICIAMENTO		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
1.600	Construção Sede Polícia Civil e Polícia Militar		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
07	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		
25	ENERGIA		
752	ENERGIA ELÉTRICA		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO		
00			
1.255	Ampliação de Rede de Energia Elétrica Rural		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
34	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MENTAL E DA MULHER		
01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10	SAÚDE		

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		10.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>1.146.500,00</b>

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de junho de 2025.

RICARDO  
FERREIRA-0308363  
0603

RICARDO FERREIRA  
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira  
Contador  
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento  
Controlador Geral  
do Município

Ana Paula Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo			
DECRETO Nº 755 DE 11 DE JUNHO DE 2025			
"Abertura de crédito adicional especial destinado às dotações não existentes no orçamento."			
O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,			
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2226 de 12 de maio de 2025,			
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 156.200,00 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), visando à criação de dotações orçamentárias, conforme detalhado abaixo:			
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.376	Manutenção Equipe Atenção Primária Prisional		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		54.200,00
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.376	Manutenção Equipe Atenção Primária Prisional		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>156.200,00</b>
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:			
Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.			
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11/06/2025.			
Registre-se, publique-se e cumpra-se.			
Monte Carmelo, 11 de junho de 2025.			
RICARDO FERREIRA-03083 630603			
RICARDO FERREIRA Prefeito Municipal			
Daniel Ramos Vieira Contador CRC-MG 082531/O-3			
Adalberto Nascimento Controlador Geral do Município			
Ana Paula Pereira SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 03 julho de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 3056 A**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 756 DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado às dotações não existentes no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2236 de 02 de junho de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), visando à criação de dotações orçamentárias, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
34	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE MENTAL E DA MULHER		
01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10	SAUDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAUDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.558	Manutenção Centro de Atenção Psicossocial Caps		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00	
10	SAUDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAUDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.558	Manutenção Centro de Atenção Psicossocial Caps		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00	
10	SAUDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAUDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.558	Manutenção Centro de Atenção Psicossocial Caps		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>109.000,00</b>

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA  
 Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA.03083 FERREIRA.0308303083  
 Dados: 2025.07.21 16:44:08 -05'00'

RICARDO FERREIRA  
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira  
 Contador  
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento  
 Coordenador Geral do Município

Ana Paula Pereira  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 757 DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2237 de 02 de junho de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
04	FUNDO MUNIC DE PRESERVAÇÃO PATRIMONIO CULTURA		
13	CULTURA		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.588	Incentivo cultural Lei Aldir Blanc		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	85.500,00	

TOTAL: 85.500,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
04	FUNDO MUNIC DE PRESERVAÇÃO PATRIMONIO CULTURA		
13	CULTURA		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.588	Incentivo cultural Lei Aldir Blanc		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	85.500,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>85.500,00</b>

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de junho de 2025.

Ricardo Ferreira  
 Prefeito Municipal  
 Monte Carmelo - MG

RICARDO FERREIRA  
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira  
 Contador  
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento  
 Coordenador Geral do Município

Ana Paula Pereira  
 Secretária Municipal de Fazenda



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 758 DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2238 de 02 de junho de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), visando à suplementação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
04	FUNDO MUNIC DE PRESERVAÇÃO PATRIMONIO CULTURA		
13	CULTURA		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.588	Incentivo cultural Lei Aldir Blanc		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.500,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>14.500,00</b>

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar, aberto por esta Lei, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente conforme especificado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
04	FUNDO MUNIC DE PRESERVAÇÃO PATRIMONIO CULTURA		
13	CULTURA		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.588	Incentivo cultural Lei Aldir Blanc		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	14.500,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>14.500,00</b>

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11/06/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 03 julho de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 3056 A**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de junho de 2025.

**Ricardo Ferreira**  
 Prefeito Municipal  
 Monte Carmelo - MG

**Daniel Ramos Vieira**  
 Contador  
 CRC-MG 082531/O-3

**Adalberto Nascimento**  
 Coordenador Geral  
 do Município

**Ana Paula Pereira**  
 Secretária Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 759 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2245 de 16 de junho de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 858.768,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.239	Disponibilizar Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	858.768,00
<b>TOTAL:</b>		<b>858.768,00</b>

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recursos: 2571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

CO - 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA-030836**  
 Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA-030836  
 306603 Data: 2025.07.18 16:58:49 -03'00'

**RICARDO FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Daniel Ramos Vieira**  
 Contador  
 CRC-MG 082531/O-3

**Adalberto Nascimento**  
 Coordenador Geral  
 do Município

**Ana Paula Pereira**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 760 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2246 de 16 de junho de 2025,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 760 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2246 de 16 de junho de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07	HOSPITAL MUNICIPAL	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000,00</b>

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA-030836**  
 Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA-030836  
 630603 Data: 2025.07.18 16:51:40 -03'00'

**RICARDO FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Daniel Ramos Vieira**  
 Contador  
 CRC-MG 082531/O-3

**Adalberto Nascimento**  
 Coordenador Geral  
 do Município

**Ana Paula Pereira**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 761 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2247 de 16 de junho de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 81.300,00 (Oitenta e um mil e trezentos reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.300,00
<b>TOTAL:</b>		<b>81.300,00</b>

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

CO - 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de Emendas

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de junho de 2025.

**RICARDO FERREIRA-030836**  
 Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA-030836  
 630603 Data: 2025.07.18 16:52:14 -03'00'

**RICARDO FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Daniel Ramos Vieira**  
 Contador  
 CRC-MG 082531/O-3

**Adalberto Nascimento**  
 Coordenador Geral  
 do Município

**Ana Paula Pereira**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 761 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2247 de 16 de junho de 2025,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 761 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2247 de 16 de junho de 2025,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
 Lei nº 661, de 09 abril de 2007  
 Dia 03 julho de 2025  
 Ano XIX  
 nº 3056 A

Daniel Ramos Vieira  
 Contador  
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento  
 Coordenador Geral  
 do Município

Ana Paula Pereira  
 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE FAZENDA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

#### ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 762 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2248 de 16 de junho de 2025,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 81.300,00 (Oitenta e um mil e trezentos reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		81.300,00
<b>TOTAL:</b>			<b>81.300,00</b>

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA 03083630603  
 Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA 03083630603 Data: 2025.07.18 16:53:08 -03'00'

RICARDO FERREIRA  
 Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

#### ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 763 DE 26 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
01	DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.150	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação Básica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE		
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO		
20	AGRICULTURA		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.992	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.154	Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 julho de 2025

Ano XIX

nº 3056 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.362	Disponibilizar Casa de Apoio		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	

**TOTAL:** 663.000,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.259	Termo de Fomento com Instituto Hortense		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.247	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
1.215	Construção do CRAS no Bairro São Sebastião		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	POLÍCIAMENTO		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
1.600	Construção Sede Polícia Civil e Polícia Militar		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.589	Construção UBS Elias de Moraes		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	

10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.603	CONST. DE POSTO DE SAÚDE BAIRRO COSTA SUL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00	

10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
00			
1.026	Construção de Consultório odontológico Comunidade de Gonçalves		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	

10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
00			
1.555	Adequação Centro Especialidades médicas e Fisioterapia		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.318	Reforma da Creche de Celso Bueno		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.450	Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Infantil		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	

15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.001	Pavimentação asfáltica Distrito de Celso Bueno		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	

15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
2.489	Promover Serviços de Infra-estrutura Urbana		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	

**TOTAL:** 663.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 26/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 26 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA  
Assinado de forma digital por  
RICARDO FERREIRA 03083630603  
Data: 2025.07.18 16:54:22 -03'00'

RICARDO FERREIRA  
Prefeito Municipal

Janiel Ramos Vieira  
Contador  
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento  
Controlador Geral  
do Município

Ana Paula Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 julho de 2025

Ano XIX

nº 3056 A



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 764 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 558.100,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e cem reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 558.100,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e cem reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.137	Promoção à Assistência Judiciária		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.137	Promoção à Assistência Judiciária		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.246	Manutenção dos Prédios da Rede de Educação Básica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
364	ENSINO SUPERIOR		
4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.256	Disponibilizar Bolsa de Estudo Ensino Superior		
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.150	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação Básica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.360	Apoiar Instituições de Assistência Social Privada		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	52.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE		
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO		
20	AGRICULTURA		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
61	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	15.000,00	
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.362	Disponibilizar Casa de Apoio		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10	SAÚDE		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	130.000,00	
10	SAÚDE		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 julho de 2025

Ano XIX

nº 3056 A

3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>558.100,00</b>

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02	DEPARTAMENTO JURIDICO	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.137	Promoção à Assistência Judiciária	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO	
00		
1.264	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.246	Manutenção dos Prédios da Rede de Educação Básica	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.249	Distribuir Material Didático - Pedagógico	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.247	Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.247	Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO	
20	AGRICULTURA	
606	EXTENSÃO RURAL	
4020	FORTEALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO	
00		
2.399	Apoiar Instituições Públicas/Privadas c/ Atividades Agropecuárias	
3.3.90.41.00.00	Contribuições	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	POLICIAMENTO	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
1.559	Construção Sede Corpo de Bombeiros	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.603	CONST. DE POSTO DE SAUDE BAIRRO COSTA SUL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
1.450	Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Infantil	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.001	Pavimentacao asfaltica Distrito de Celso Bueno	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.339	Canaliz Const Pontes Côrregos Mumb Olaria	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	
15	URBANISMO	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.487	Disponibilizar o Transporte Coletivo	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
07	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
25	ENERGIA	
752	ENERGIA ELÉTRICA	
4020	FORTEALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO	
00		
1.255	Ampliação de Rede de Energia Elétrica Rural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
61	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
4097	GESTAO POLITICA DE COMUNICAÇÃO COM PUBLICAÇÕES	
00		
3.000	PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.010	Ampliação Atendimento de Saude Comunidade de Goncalves	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.307	Promoção à Saúde Bucal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	130.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
<b>TOTAL:</b>		<b>558.100,00</b>

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30/06/2025.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 30 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA  
RICARDO FERREIRA 03083630603  
Dados: 2025.07.18 16:55:10 -03'00'

RICARDO FERREIRA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



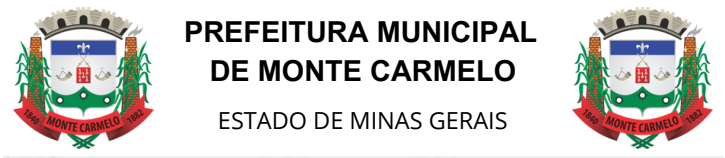
**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 03 julho de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3056 A**

*Daniel Ramos Vieira*  
Daniel Ramos Vieira  
Contador  
CRC-MG 082531/O-3

*Adalberto Nascimento*  
Adalberto Nascimento  
Controlador Geral  
do Município

*Ana Paula Pereira*  
Ana Paula Pereira  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 765 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 454.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 454.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
01	DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
21	SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUC. E RECURSOS FINAN	
00	SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUC. E RECURSOS FINAN	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.186	Gestão das Ações da Sec.Relacão Inst e Financeiras	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
364	ENSINO SUPERIOR	
4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	
00		
2.256	Disponibilizar Bolsa de Estudo Ensino Superior	
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	31.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	

00		
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
07	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
26	TRANSPORTE	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
4020	FORTEALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO	
00		
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
61	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	BLOCO DE GESTÃO	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
10	SAÚDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
3.015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>454.500,00</b>

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.462	GESTÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO	
00		
2.466	Promoção ao Desporto Amador	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 julho de 2025

Ano XIX

nº 3056 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUC. E RECURSOS FINAN		
00	SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUC. E RECURSOS FINAN		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.186	Gestão das Ações da Sec.Relacão Inst e Financeiras	2.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos	50.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos	31.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	POLICIAMENTO		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
1.600	Construção Sede Polícia Civil e Polícia Militar	100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
1.603	CONST. DE POSTO DE SAUDE BAIRRO COSTA SUL	90.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.005	Construcao de Creche na comunidade de Goncalves	35.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
1.280	Aquisição de Veículos e Máquinas	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
27	DESPORTO E LAZER		
813	LAZER		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
1.365	Construção de Academias p/Portadores de Deficiencias nas Praças das Cidades	10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
62	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE		
00	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.380	Promoção Criança e ao Adolescente	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.307	Promoção à Saúde Bucal	15.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	84.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária	500,00	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
<b>TOTAL:</b>		<b>454.500,00</b>	

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 30 de junho de 2025.

RICARDO  
FERREIRA-0308  
3630603

Assinado de forma digital  
por RICARDO  
FERREIRA-03083630603  
Dados: 2025.07.18  
16:56:05 -03'00'

RICARDO FERREIRA  
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira  
Contador  
CRC-MG 082531/0-3

Adalberto Nascimento  
Controlador Geral  
do Município

Ana Paula Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 766 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2177 de 09 de dezembro de 2024 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo	150.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica	500,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.242	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino	1.500,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 julho de 2025

Ano XIX

nº 3056 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	

TOTAL: 240.000,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
44	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
00	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16	HABITAÇÃO		
482	HABITAÇÃO URBANA		
4065	MONTE CARMELO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
00			
1.171	Construção/Reforma Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
48	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
00	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
05	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	POLICIAMENTO		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
1.025	Implantação e manutenção do Projeto OLHO VIVO para segurança pública		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4030	INVESTIMENTO PARA MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
00			
1.555	Adequação Centro Especialidades médicas e Fisioterapia		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		

00			
1.005	Construção de Creche na comunidade de Gonçalves		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.450	Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Infantil		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	

27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITARIO		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
1.266	Construção de Ginásio Poliesportivo no Distrito de Celso Bueno		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	

10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	

TOTAL: 240.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 30 de junho de 2025.

RICARDO  
FERREIRA:03083630603

Assinado de forma digital por  
RICARDO FERREIRA:03083630603  
Dados: 2025.07.18 16:56:55 -03'00'

RICARDO FERREIRA  
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira  
Contador  
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento  
Controlador Geral  
do Município

Ana Paula Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILLE VITORIA DE MELO  
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)